



LEI MUNICIPAL Nº 1.680/2019
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

**“Altera o traçado do canteiro situado na Avenida Mato Grosso
– Setor Norte.**

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, sanciona a seguinte Lei:

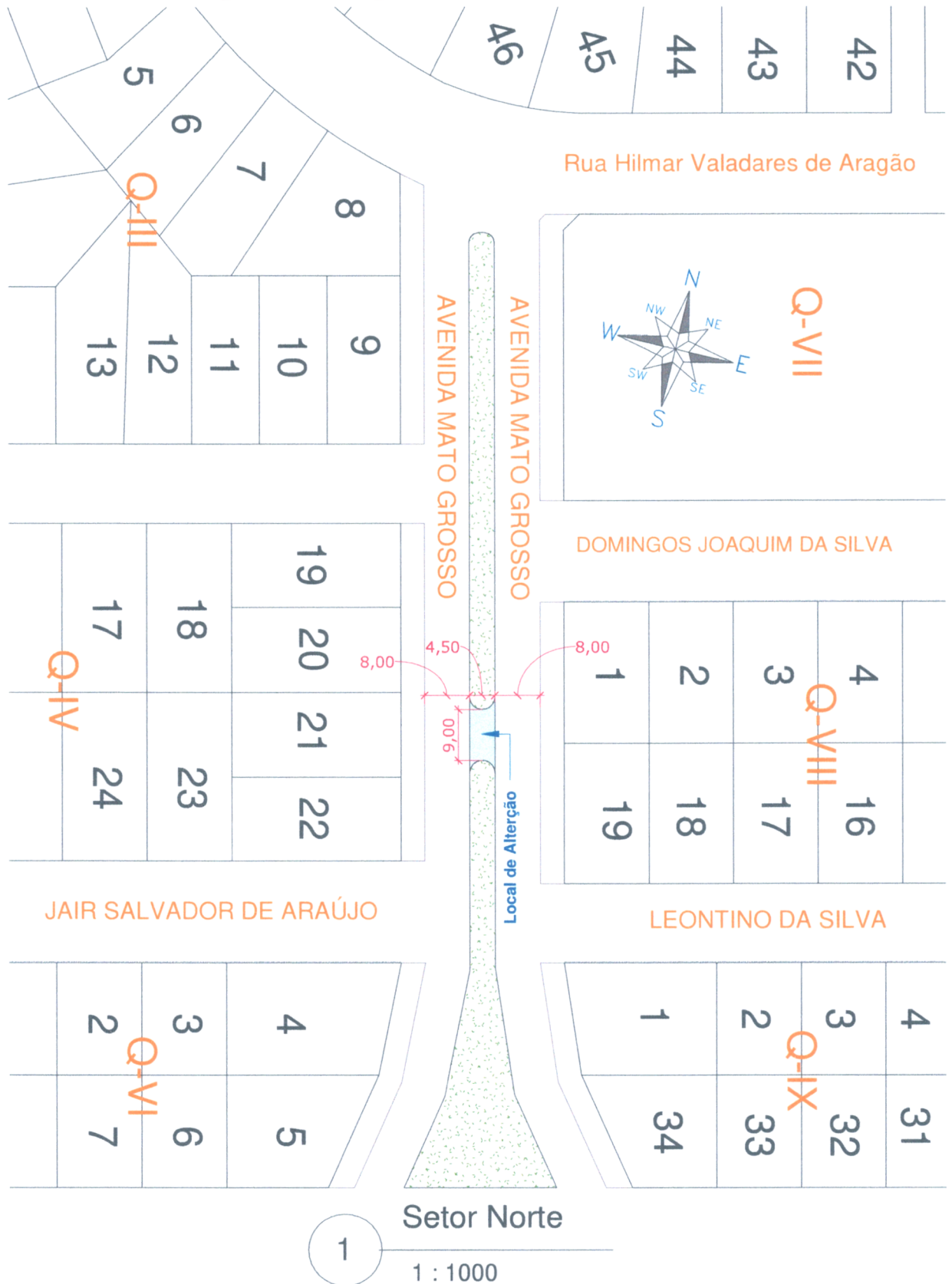
Art. 1º- Fica modificado o traçado do canteiro localizado na **Avenida Mato Grosso - Setor Norte, Centro**, conforme croqui em anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2017/2020

SETOR NORTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - MT
CNPJ: 03238862/0001-45
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

Alteração na Avenida Mato Grosso
Setor Norte

LOCALIDADE: VILA RICA - MT DATA: 10/12/2019



Nº	01	REV.	00	FL.	01/01
Desenho:		Eleandro Kovalski		ESCALA	
				INDICADA	